

Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

IDENTIFICAÇÃO: Câmara Municipal de São José do Calçado
EXERCÍCIO: 2022

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na forma da lei e para todos os fins de direito, que a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, não promoveu nenhum ato da autoridade competente expedidos no exercício da prestação de contas, promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira, quando foi constatado que a realização da receita não comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, ou declaração da autoridade competente de que não foram expedidos atos promovendo a limitação de empenho e movimentação financeira.

Por ser verdade, firmo a presente.

São José do Calçado-ES, 31 de dezembro de 2022.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara Municipal

Maria de Fátima Teixeira Rosa
Contadora Responsável